



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 07/19

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos do Poder Legislativo, votos de PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora **MARIA ELISABETE DA SILVA QUADRADO.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador não pode deixar de solicitar o registro destes votos de pesar à família desta grande mulher, como forma de demonstrar nosso luto por esta triste separação, e dizer que todos sentiremos saudades.

Portanto, que esta proposição seja encaminhada a família enlutada, dando ciência do registro de nossos sentimentos.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR